



**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**

**DECISÃO N.º 718/2009**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.005157/09-89,

**DECIDE** aprovar que as Bancas Examinadoras de Concurso Público para Magistério, do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional - ESR, integrante do Pólo Universitário de Campos dos Goytacazes, em caráter excepcional, passam a ter Suplentes Professores da mesma Universidade já contemplada na titularidade. Fica apenas a recomendação que os referidos Suplentes só poderão substituir membros Titulares da mesma Universidade, mantendo assim a regra de não haver dois professores da mesma Instituição.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, em 13 de maio de 2009.

**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Presidente